

Petrópolis, 26 de abril de 2018

À PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

AO DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

Prezado Chefe de Departamento,

Venho, por meio desta, declinar de minha habilitação para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade de Concorrência Pública, a ser promovida pela Prefeitura de Petrópolis, visando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 12.232 – de 24/09/2010, conforme Edital de Chamamento Público Nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 25/01/2018.

Tendo sido um dos sorteados, entre os inscritos previamente, VENHO INFORMAR O SEGUINTE MOTIVO:

Tomei conhecimento na data de ontem, 25/04/2018, que a Agência de Publicidade é uma das interessadas em participar do certame. Na qualidade de Diretor de Comunicação e gestor do contrato de publicidade vigorando entre a mesma e , sinto-me impedido nos moldes do Parágrafo 6º do artigo 10 do mesmo diploma legal acima citado.

Como se não bastasse, fui declarante em Certificado de Qualificação Técnica em favor da mesma agência, em função dos bons serviços prestados à , certificado que muito provavelmente esteja sendo utilizado pela empresa em sua habilitação para participar do procedimento licitatório. Me vejo assim suspeito a participar da referida licitação.

Assim, em função dos fatos e motivos acima elencados, e visando colaborar com a lisura do procedimento licitatório em questão, me abstenho da atuação na subcomissão técnica formada por profissionais de comunicação, publicidade ou marketing que avaliará as propostas técnicas apresentadas, com base legal no parágrafo 6º do artigo 10 da Lei Federal 12.232 de 29/04/2010.

Desde já, agradeço a atenção e a providência administrativa acima solicitada.

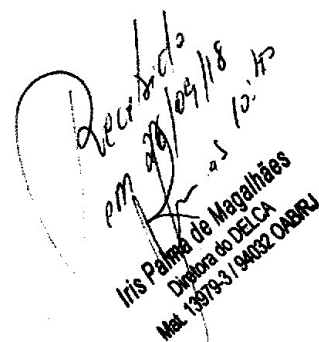
Atenciosamente,



Luciano Carvalho do Carmo

Jornalista - Reg.Prof MTB-RJ 24.426

Ident. Civil 09603484-9 – IFP CPF 01140210742



Recebido
em 26/04/18
às 10:43
Iris Palma de Magalhães
Diretora do DELCA
Mat. 139733 / 94032 OABRJ